



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da portaria nº 120 de 06 de outubro de 2021 dispensa e designação de Fiscal Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

Considerando o Ofício Nº 19/2021/GVR-DAP/GVR-DGE/GVR/IFMG

RESOLVE:

Art.1º. DISPENSAR a servidora **NATALI BARBOZA CARALO**, matrícula **SIAPE nº2390360**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **TITULAR**, da execução do **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **ALA SEGURANÇA LTDA-ME**, CNPJ:14.428.415/0001-75 que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de natureza continuada para os serviços de vigilância armada e desarmada no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **ELVÉCIO BARBOSA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 2180513** para acompanhar e fiscalizar, como Titular, a execução do **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **ALA SEGURANÇA LTDA-ME**, CNPJ:14.428.415/0001-75 que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de natureza continuada para os serviços de vigilância armada e desarmada no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 08/10/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



verificador **0974813** e o código CRC **F67C62E1**.

23212.001489/2021-80

0974813v1